

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA FUNCIONAL DE TRABALHO SOCIAL OU SERVIÇO SOCIAL (CNAEF 762 – TRABALHO SOCIAL E ORIENTAÇÃO) PARA A DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL – AÇÃO SOCIAL E SAÚDE – PROJETO RADAR SOCIAL

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento, a termo resolutivo incerto, de 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Município de Alvaia Zere, designado pelo despacho n.º 5844, datado de 06/05/2024, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os seguintes membros: -----

Presidente – Melissa Lynne Valente, Técnica Superior da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural, na qualidade de Presidente; -----

Vogais efetivos – 1.º vogal efetivo: Ana Sofia da Silva Mendes Alves, Técnica Superior da Divisão Financeira e de Recursos Humanos, em substituição do de António Acácio Ribeiro Gonçalves, Chefe da Unidade de Desporto, Juventude e Associativismo, e de Paula Cristina Gomes Marques Furtado Sousa, Técnica Superior da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural, que se encontram em período de férias, cumprindo esta substituição os objetivos de celeridade que norteiam o procedimento concursal para admissão de técnicos que virão desenvolver o projeto Radar Social neste concelho, nos termos do determinado em sede da candidatura ao mesmo; 2.º vogal efetivo: Rita Maria Nogueira Batista, Técnica Superior da Divisão Financeira e de Recursos Humanos. -----

Aberta a reunião pelo Presidente do Júri, deu-se início à análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber: -----

1. Apreciação das candidaturas submetidas na plataforma ([https:// https://recrutamento.cm-alvaiaazere.pt/](https://recrutamento.cm-alvaiaazere.pt/)) e verificação dos requisitos exigidos e dos documentos essenciais à admissão; ---
2. Elaboração da lista de candidato(os) admitido(s) e excluído(s) provisoriamente do procedimento concursal; -----
3. Notificação do(os) candidato(os) excluído(s) provisoriamente do Procedimento Concursal para participação em sede de audiência prévia. -----

Relativamente ao ponto um da ordem de trabalhos, terminado o prazo de apresentação de candidaturas, deu-se início à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, adiante designada por Portaria, tendo dado entrada um total de 57 (cinquenta e sete) candidaturas através da plataforma de recrutamento, como disposto no ponto 14.1 do Aviso de abertura do procedimento concursal. -----

No que concerne ao ponto dois da ordem de trabalhos, o Júri procedeu à apreciação dos elementos apresentados pelos candidatos, tendo deliberado aprovar a lista provisória de candidatos a excluir e a admitir, a saber: -----

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

1. **Excluir** provisoriamente o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo, pelo(s) motivo(s) indicado(s), por não reunir(em) os requisitos de admissão exigidos: -----

Candidato(a)		Motivo de exclusão	
		Requisitos	Análise da candidatura
TS5/202453/2024	Ana Isabel Lima Coelho	Nos termos do disposto no ponto 9.2.1 do Aviso de Abertura e da Oferta de Emprego, era exigido, enquanto requisito especial de admissão ao procedimento concursal, a titularidade de Licenciatura na área de Trabalho Social ou Serviço Social (CNAEF 762 – Trabalho Social e Orientação), por referência à Portaria nº 256/2005, de 16 de março, que aprovou a Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação.	Tendo por base este requisito, o(a) candidato(a) não comprovou possuir habilitação académica e profissional integrada na área de educação e formação exigida para o exercício das funções do posto de trabalho, tal como demonstrado em anexo.
TS5/202449/2024	Carla Sofia Mendes Conceição		
TS5/202438/2024	Carolina Marques Oliveira		
TS5/202448/2024	Cristina Maria Tomé Velho		
TS5/202422/2024	Fernando Eduardo Antunes Rocha		
TS5/202454/2024	João António de Almeida Ferreira Gonçalves		
TS5/20247/2024	Mariana Lisboa Francisco		
TS5/202421/2024	Mariana Sofia Lourenço Duarte		
TS5/202416/2024	Mónica Alexandra da Fonseca António		
TS5/202457/2024	Patrícia Alexandra Duque Brogueira		

2. **Admitir** o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo, por reunir(em) os requisitos de admissão exigidos: -----

Candidato(a)	
TS5/20244/2024	Ana Carolina Monteiro Rodrigues
TS5/202414/2024	Ana Catarina Ferreira Almeida
TS5/20249/2024	Ana Filipa Ferreira Bastos
TS5/202415/2024	Ana Garção Afonso de Almeida
TS5/202445/2024	Ana Inês Rodrigues de Andrade
TS5/202437/2024	Ana Maria Apóstolo da Costa
TS5/202423/2024	Ana Maria Santos Godinho
TS5/202451/2024	Ana Paula Simões Palaio
TS5/20243/2024	Ana Sofia Matias Gerardo
TS5/202452/2024	Andreia Sofia Alves Pereira de Melo
TS5/202435/2024	Ângela Maria Joaquim Simões
TS5/202413/2024	Beatriz Constantino de Sousa Reis Mendes
TS5/202444/2024	Carina Maria Santos José
TS5/202441/2024	Carla Celeste Godinho Simões
TS5/202434/2024	Carla Filipa Gaspar Nunes

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

Candidato(a)	
TS5/202420/2024	Carolina Vieira Cajadão Marques Amado
TS5/20245/2024	Cátia Alexandra de Sousa Simão
TS5/202427/2024	Daniela Marques Morgado
TS5/202440/2024	Daniela Patrícia Silva Pedro
TS5/202428/2024	Daniela Roma Varandas Ferreira
TS5/20246/2024	Daphna Sibylla Rossana Borges Rebelo Dinis
TS5/202424/2024	Filipa Simões Lopes
TS5/202432/2024	Helena Simões Domingues Pereira
TS5/20241/2024	Inês Catarina Ferreira Martins
TS5/20242/2024	Jéssica Domingos Nascimento
TS5/202419/2024	Joana Catarina Polido Semedo
TS5/202410/2024	Leonor Querido
TS5/202447/2024	Leonor Raquel Dias Fazenda
TS5/202443/2024	Liliana Alexandra Carrasqueira Lopes
TS5/202411/2024	Liliana Sofia Duarte Marques
TS5/202450/2024	Madalena Fabrício Cristóvão Santos
TS5/20248/2024	Margarida Maria Antunes Cardoso
TS5/202426/2024	Margarida Ramalho Anastácio
TS5/202430/2024	Maria Dias Oliveira
TS5/202442/2024	Maria Helena Mamede Albuquerque Vieira Alberto
TS5/202446/2024	Mariana de Oliveira Carvalho
TS5/202412/2024	Mariana Jordão Caiano dos Santos
TS5/202431/2024	Mónica Sofia Duarte Dias
TS5/202436/2024	Patrícia Alexandra Alves Leitão
TS5/202458/2024	Paula Cristina Calado Santos
TS5/202456/2024	Paula Cristina da Silva Mendes Januário
TS5/202459/2024	Paula Cristina Vieira de Sá
TS5/202455/2024	Pedro Miguel Hortelão Silva
TS5/202418/2024	Rute Isabel Mesuras Solda
TS5/202417/2024	Sofia Alves da Graça
TS5/202433/2024	Sónia Antunes Ribeiro

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

Candidato(a)	
TS5/202425/2024	Tânia Sofia da Silva Reis

O Júri verificou que, do total de candidatos ao procedimento concursal, os(as) candidatos(as) constantes do quadro abaixo declararam ter relação jurídica de emprego público. -----

Candidato(a)	
TS5/202427/2024	Daniela Marques Morgado
TS5/202432/2024	Helena Simões Domingues Pereira

Relativamente ao ponto três da ordem de trabalhos, o Júri deliberou proceder à notificação aos candidatos provisoriamente excluídos, através de notificação na plataforma eletrónica de recrutamento, conforme disposto no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria, para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para que estes se pronunciem, no prazo de 10 dias úteis sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão. ----- Por último, o Júri deliberou proceder à notificação dos candidatos, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria, através de notificação na plataforma eletrónica de recrutamento, conforme disposto no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria, bem como através de edital afixado em local visível e público nas instalações do Município de Alvaiázere e da disponibilização no seu sítio da Internet, em www.cm-alvaiazere.pt, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria. As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade. ----- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada/publicada no Edifício do Município de Alvaiázere, e na sua página eletrónica em www.cm-alvaiazere.pt, para poder ser consultada. ---

PRESIDENTE DO JÚRI



(Melissa Lynne Valente)

VOGAIS



(Ana Sofia da Silva Mendes Alves)



(Rita Maria Nogueira Batista)

Anexo

Grau académico/Instituição de Ensino	Área CNAEF <i>Por referência à Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, e de acordo com a codificação disponibilizada pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) e pela Direção-Geral de Ensino Superior (DGES)</i> https://cnaef.dgeec.medu.pt/
Licenciatura em Direito Universidade Lusófona do Porto	CNAEF 380 – Direito (área CNAEF principal) <i>Não existe área CNAEF secundária</i>
Licenciatura em Relações Internacionais Universidade de Lisboa Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas	CNAEF 313 - Ciência Política e Cidadania (área CNAEF principal) <i>Não existe área CNAEF secundária</i>
Licenciatura ou Mestrado em Criminologia Universidade Fernando Pessoa	CNAEF 312 - Sociologia e Outros Estudos (área CNAEF principal) <i>Não existe área CNAEF secundária</i>
Ciências da Educação Universidade de Coimbra Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação	CNAEF 142 - Ciências da Educação (área CNAEF principal) <i>Não existe área CNAEF secundária</i>
Sociologia Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas	CNAEF 312 - Sociologia e Outros Estudos (área CNAEF principal) <i>Não existe área CNAEF secundária</i>
Mestrado em Antropologia Social e Cultural Universidade de Coimbra Faculdade de Ciências e Tecnologia	CNAEF 312 - Sociologia e Outros Estudos (área CNAEF principal)
Licenciatura em reabilitação psicomotora Universidade de Évora	726 – Terapia e reabilitação (área CNAEF principal) <i>Não existe área CNAEF secundária</i>
Mestrado integrado em Psicologia Universidade de Coimbra	311 – Psicologia (área CNAEF principal) <i>Não existe área CNAEF secundária</i>
História Universidade Aberta	CNAEF 225 - História e Arqueologia (área CNAEF principal) <i>Não existe área CNAEF secundária</i>

